

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo nº 8313-37.1995.811.0003 (Código 32697)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução, Processo Cível e do Trabalho.

Exequente: Slaviero e Cia Ltda - **Executado:** Aurení Barros Souza e Paulo I. F. Barros

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/09/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ 99.948,62 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 01/09/2016, conforme fls 370, valor que será atualizado até a data do leilão e informado pelo leiloeiro no ato do certame.

Leiloeiro: **KLEIBER LEITE PEREIRA,**

Leiloeiro Rural nº 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 004/1998/Jucemat

Data do leilão: dia 18/10/2017 - 4ª feira – às 13:00 horas.

Local do leilão: Átrium do Fórum da Comarca de Rondonópolis, sito na Avenida Rio Branco n.º 2299, Bairro Guanabara, Rondonópolis-MT, CEP 78.710-100, Fone (66) 3410-6100.

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: **1)** Às 13h00m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. **2)** Não havendo interessado/arrematante nesta condição do valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta logo na sequência pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 70% (setenta por cento) parcelado em até no máximo 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que arrematante pode pagar percentual maior que 30% (trinta por cento). **4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, INPC, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante ou adjudicante. **7)** Em ocorrendo, antes do leilão, a remissão, acordo entre as partes, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 3,0% (três por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. No caso de ocorrer esta situação após a alienação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da alienação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ. **8)** O não pagamento do valor da arrematação, à vista ou parcelado, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 01 imóvel urbano com 360 m² de terreno, lote 15 da quadra 23, situado na Avenida Ramiro Bernardo da Silva nº 765, Jardim Pindorama, zona urbana desta cidade, dentro dos limites e confrontações constantes da Matrícula 10.485 do CRI local. No referido terreno tem edificado um sobrado com área total de 600 m², contendo quartos, suítes, sala grande, banheiros, salão comercial e outras benfeitorias.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 308.907,33 (trezentos e oito mil, novecentos e sete reais e trinta e três centavos) atualizado até 01/09/2016, conforme fls 372, valor que será atualizado até a data do leilão e informado pelo leiloeiro no ato do certame. Havendo lance on-line registrado antes da atualização do valor da avaliação, o internauta habilitado se obriga ao pagamento da diferença havida entre seu lance e o valor atualizado.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Rondonópolis/MT, 12 de setembro de 2017

Dra. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI
Juíza de Direito